



Jurídico Informa

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, vem por meio desta nota, prestar esclarecimentos sobre o recente julgamento do STF do Tema nº 942, de Repercussão Geral, em que foi reconhecido o direito dos servidores públicos à averbação do tempo de serviço prestado em condições especiais, nocivas à saúde ou à integridade física, com a conversão do tempo especial em comum, para fins de concessão da aposentadoria voluntária ou à revisão de aposentadoria já concedida.

Vale registrar que, antes dessa decisão, o STF já havia reconhecido o direito à conversão do período anterior à Lei nº 8.112/90 e, através da Súmula Vinculante nº 33, já havia reconhecido a possibilidade de concessão da aposentadoria especial para quem tivesse cumprido 25 anos de trabalho em condições especiais (se o trabalho especial foi em mineração subterrânea com exposição a agentes físicos químicos ou biológicos, o tempo é reduzido para 15 anos, e, se houve exposição ao amianto ou foi trabalho realizado em mineração subterrânea, sem exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos, é reduzido para 20 anos).

A inovação da decisão de 2020 foi em relação à possibilidade do tempo de trabalho em condições especiais realizado entre 11 de dezembro de 1990 (dia do início da vigência da Lei nº 8.112/90) e 11 de novembro de 2019 (véspera da promulgação da EC nº 103) ser contado de forma diferenciada (com acréscimo de 40%, para os homens, e 20% para as mulheres, em regra) quando for somado ao tempo de trabalho comum, gerando a antecipação do momento em que o servidor poderia se aposentar e receber o abono de permanência.

A assessoria jurídica do Sindsep/MA integra o Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos - CNASP, que é composto pelos escritórios que obtiveram essa vitória perante o STF e que ainda está discutindo sobre questões complexas, como a dos meios de comprovação da efetiva realização do trabalho em condições especiais, as quais ainda precisam ser amadurecidas para que a atuação precipitada na primeira instância não comprometa o direito dos servidores.

Mas já nos colocamos à disposição para analisar os casos de quem pretende antecipar a sua aposentadoria ou a data de aquisição do direito ao abono de permanência.

Sindsep/MA realiza Live para comemorar 30 anos de fundação

O Sindsep/MA irá realizar no próximo dia 28 de outubro, uma Live em comemoração aos 30 anos do Sindsep.

O evento será transmitido pelas redes sociais da entidade (Facebook e Youtube) e pela TV Alternativa 19.1, das 16 às 18h

Dentre as atividades da programação do aniversário do Sindsep/MA, terá a realização de um Culto Ecumênico.

Participarão da Live ainda os representantes do Sindsep/MA, CUT/MA e Condsef.

Aviso

O Sindsep/MA informa aos seus filiados e sociedade em geral, que a entidade não irá funcionar no dia 19 de outubro (segunda-feira), em alusão ao Dia do Sindicatário, que ocorreu em maio.

Essa data, que coincide com o Dia do Comerciarário, é um acordo firmado entre o Sindsep/MA e seus funcionários durante os anos.

Vale lembrar que apenas a sede do Sindsep/MA, em São Luís, não irá funcionar nesta segunda.

Todas as outras Secretarias Regionais irão funcionar normalmente.



SÍNTESE
ESPECIAL
DIEESE

Subsídios para o debate sobre a Reforma Administrativa do governo Bolsonaro



A Parábola da Caixinha

Um granjeiro pediu certa vez a um sábio, que o ajudasse a melhorar sua granja, que tinha baixo rendimento. O sábio escreveu algo em um pedaço de papel e colocou em uma caixa, fechou e entregou ao granjeiro, dizendo: “Leva esta caixa por todos os lados de sua granja, três vezes ao dia, durante um ano”.

Assim fez o granjeiro. Pela manhã, ao ir ao campo segurando a caixa, encontrou um empregado dormindo, quando

deveria estar trabalhando. Acordou-o e chamou sua atenção. Ao meio dia, quando foi ao estábulo, encontrou o gado sujo e os cavalos sem alimentar.

E à noite, indo à cozinha com a caixa, deu-se conta de que o cozinheiro estava desperdiçando os gêneros. A partir daí, todos os dias ao percorrer sua granja, de um lado para outro, com seu amuleto, encontrava coisas que deveriam ser corrigidas.

Ao final do ano, voltou a

encontrar o sábio e lhe disse: “Deixa esta caixa comigo por mais um ano; minha granja melhorou o rendimento desde que estou com o amuleto”.

O sábio riu e, abrindo a caixa, disse: – “Podes ter este amuleto pelo resto da sua vida”.

No papel havia escrito a seguinte frase:

“Se queres que as coisas melhorem, debes acompanhá-las constantemente”.

Fonte: refletirpararefletir.com.br

Taxa de desemprego chega a 14,4% e atinge 14 milhões de pessoas, mostra PNAD COVID

A taxa de desemprego da quarta semana de setembro ficou em 14,4%, atingindo 14 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com a PNAD COVID19, divulgada nesta sexta-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É a maior taxa desde o início da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em cinco meses, mais de 4,1 milhões de brasileiros ficaram desempregados por causa da pandemia, que agravou a crise econômica no país. Na primeira semana de maio, a taxa de desemprego era de 10,5% e atingia 9,8 milhões de trabalhadores. Entre a primeira semana de maio e a quarta semana de setembro aumentou em 43% o número de desempregados no país.

Na avaliação dos técnicos

do IBGE, na quarta semana de setembro subiu mais o número de trabalhadores procurando emprego porque os governos iniciaram o processo de flexibilização das medidas de distanciamento social que vinham sendo decretadas desde março para conter a disseminação da Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus.

Matéria completa em cut.org.br/noticias